



A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA OCORRER NO PLENÁRIO DEPUTADO OSNI RÉGIS, ÀS 10H DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2024, COM A SEGUINTE PAUTA:

I. Discussão e votação:

- a) Ata da 25ª Reunião Ordinária da CCJ;

II. Ordem do dia:

- a) Devolução de vista coletiva, conforme acordado na 25ª reunião ordinária:

OF./0007/2024, de autoria do **Tribunal de Justiça**, que “Do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, decidiu, por unanimidade, julgar parcialmente procedente o Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 5015647-04.2023.8.24.0000, para declarar inconstitucionais, por afronta ao princípio da isonomia previsto no artigo 5º da Constituição Federal e reproduzido pelo artigo 4º da Constituição do Estado de Santa Catarina, o: i) artigo 4º, caput, da Lei 3.770/2012, do Município de Tubarão; e ii) artigo 10, §3º, da Lei 3.738/2012, também desse município”.

OF./0008/2024, de autoria do **Tribunal de Justiça**, que “Do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, comunicando, que julgou procedente nos autos do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade Nº 5029997-65.2021.8.24.0000/SC, para que seja reconhecida a inconstitucionalidade dos artigos 4º, 7º, incisos VII e VIII, 10, 11 e 13, § 2º, do Decreto n. 12.826/2020, que revogou o Decreto n. 12.365/2019, sendo alterado, posteriormente, pelo Decreto n. 12.937/2020, todos do Município de Blumenau”.

OF./0009/2024, de autoria do **Tribunal de Justiça**, que “Do TJSC, comunicando, que julgou procedente em parte o Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 0000199-81.2020.8.24.0000/SC, para dar interpretação, conforme a Constituição ao art. 407 da Lei nº 039/1964, com redação dada pela Lei nº 1.878/15, do Município de Irineópolis, reconhecendo "que o procedimento do art. 407 só terá validade se atendido ao devido processo legal. Como consequência, os autos devem retornar à Câmara de origem para dar seguimento como de direito à questão”.

OF./0010/2024, de autoria do **Tribunal de Justiça**, que “Do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, comunicando, decisão adotada pelo Órgão Especial daquele sodalício no Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 5052397-39.2022.8.24.0000/SC, que julgou



procedente o mencionado Incidente para reconhecer a inconstitucionalidade dos arts. 176 e 180 da Lei Complementar nº 239/2006 do município de Florianópolis”.

[OF./0011/2024](#), de autoria do **Tribunal de Justiça**, que “Do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, comunicando a decisão adotada pelo Grupo de Câmaras de Direito Público na Ação Rescisória nº 5025553-23.2020.8.24.0000, que julgou parcialmente procedente a mencionada Ação Rescisória para "em rejuízo, declarar a inconstitucionalidade da Lei Complementar Municipal n. 11/1995", do município catarinense de Taió”.

[OF./0012/2024](#), de autoria do **Tribunal de Justiça**, que “Do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, comunicando Decisão adotada pelo Órgão Especial daquele sodalício em relação ao Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 5039102-95-2023.8.24.0000/SC, que julgou procedente o mencionado Incidente para reconhecer a inconstitucionalidade do artigo 165, XXII, da Lei Orgânica do Município de Arroio do Silva, na redação dada pela Emenda Revisional Geral, de 26 de setembro de 2017”.

[OF./0013/2024](#), de autoria do **Tribunal de Justiça**, que “Do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, comunicando Decisão adotada pelo Órgão Especial daquele sodalício em relação ao Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 0000458-47.2018.8.24.0000/SC, que julgou procedente o mencionado Incidente para declarar inconstitucional o artigo 20 da Lei Complementar nº 668/2015 e o artigo 8º da Lei nº 16.861/2015, ambas do Estado de Santa Catarina”.

[OF./0014/2024](#), de autoria do **Tribunal de Justiça**, que “Do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC), comunicando a decisão adotada pelo Órgão Especial daquele sodalício no Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 5050742-66.2021.8.24.0000/SC, que julgou procedente o mencionado Incidente para declarar inconstitucional, com efeitos ex nunc, a Lei Complementar Estadual nº 704/2017”.

b) Discussão e votação das matérias:

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO

[MSV./0094/2023](#), de autoria do **Governador do Estado**, que dispõe sobre o “Veto Total ao Projeto de Lei nº 003/2021, que ‘Dispõe sobre o ambiente regulatório de produtos e serviços experimentais’”.



[PDL./0001/2024](#), de autoria do **Deputado Ivan Naatz**, que “Suspende a execução da Lei Complementar Municipal de Bombinhas nº 185/2013 (que institui a cobrança da taxa de preservação ambiental - TPA) e da lei nº 1.407/2014 (regulamenta a taxa de preservação ambiental - TPA)”.

[MSV./0398/2024](#), de autoria do **Governador do Estado**, que dispõe sobre o “Veto Total ao Projeto de Lei nº 198/2021, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, que ‘Dispõe sobre o Cadastro Estadual de Pessoas em Situação de Rua e a coleta de dados realizada por Equipes Multiprofissionais e Forças-Tarefas, viabilizando o ciclo completo de reinserção social e adota outras providências, no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

[MSV./0247/2023](#), de autoria do **Governador do Estado**, que dispõe sobre o “Veto Total ao Projeto de Lei nº 129/2022, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que ‘Dispõe sobre o reconhecimento do risco da atividade profissional e a efetiva necessidade do porte de arma de fogo por vigilantes de empresas de segurança privada no Estado de Santa Catarina”.

[PL./0427/2023](#), de autoria do **Deputado Jessé Lopes**, que “Estabelece normas para a escolha de diretores para as escolas públicas estaduais e dá outras providências”.

DEPUTADO MARCIUS MACHADO

Devolução de vista ao [PL./0323/2023](#), de autoria do **Deputado Emerson Stein**, que “Altera o art. 6º da Lei nº 7.541, de 1988, que “Dispõe sobre as taxas estaduais e dá outras providências”, para incluir os guardas municipais dentre os servidores isentos da taxa de serviços gerais relativa à emissão, alteração e revalidação da Carteira Nacional de Habilitação”.

Devolução de vista ao [PL./0039/2024](#), de autoria da **Deputada Jana Guedes**, que “Institui o Mês Estadual de Combate à Homofobia e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado”.

[PL./0057/2023](#), de autoria da **Deputada Luciane Carminatti**, que “Estabelece a exigência de garantia de igualdade salarial entre homens e mulheres às empresas que contratarem com o Poder Público Estadual”.



[PL./0224/2023](#), de autoria do **Deputado Sargento Lima**, que “Dispõe sobre o transporte de carcaças de suídeos asselvajados - javalis abatidos no Estado de Santa Catarina”.

[PL./0226/2023](#), de autoria do **Deputado Padre Pedro Baldissera**, que “Acrescenta parágrafo único ao art. 29 da Lei nº 8.676, de 1992, que ‘Dispõe sobre a política estadual de desenvolvimento rural e dá outras providências’, para possibilitar que o Fundo de Desenvolvimento Rural (FDR) promova o custeio de políticas e programas de financiamento voltados às atividades rurais”.

[PL./0073/2024](#), de autoria do **Deputado Marcos da Rosa**, que “Altera a Lei nº 18.721, de 30 de outubro de 2023, que dispõe sobre normas relativas ao Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD), para excluir a aplicação de multa de mora sobre as parcelas do imposto que não estejam vencidas”.

[PL./0282/2024](#), de autoria do **Deputado Marcos da Rosa**, que “Acrescenta dispositivos ao artigo 5º, § 1º, da lei estadual nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência”.

[PL./0332/2024](#), de autoria do **Deputado Camilo Martins**, que “Altera a alínea "k" do inciso V do art. 8º da Lei nº 7.543, de 1988, que ‘Institui o imposto sobre a propriedade de veículos automotores e dá outras providências’, para incluir no rol daqueles veículos de que não se exigirá o IPVA os de propriedade de pessoa com deficiência mental ou intelectual, sem distinção de níveis ou graus de gravidade, ou de seu representante legal, e para ajustar o texto legal à correta denominação da pessoa com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista”.

[PL./0347/2024](#), de autoria do **Deputado Padre Pedro Baldissera**, que “Veda a nomeação ou a contratação de pessoas físicas ou jurídicas pela produção ou divulgação de notícias falsas e pela prática de outros crimes”.

DEPUTADO FABIANO DA LUZ

[PL./0454/2023](#), de autoria do **Deputado Pedrão Silvestre**, que “Dispõe sobre a política de expansão de bens imóveis, tais como ginásios, escolas e hospitais”.



[PL./0292/2024](#), de autoria do **Deputado Rodrigo Preis**, que “Dispõe sobre a construção e reforma de passagens inferiores rurais em rodovias estaduais no estado de Santa Catarina para a travessia segura de animais oriundos da agricultura familiar”.

[PL./0296/2024](#), de autoria do **Deputado Rodrigo Preis**, que “Acrescenta o inciso VII no Art. 26 da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009”.

[PL./0365/2024](#), de autoria do **Deputado Mário Motta**, que “Altera a Lei nº 17.928, de 2020, que ‘Institui a Política de Proteção aos Direitos da Pessoa com Câncer no Estado de Santa Catarina’, para assegurar a fisioterapia de reabilitação para mulheres mastectomizadas no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências”.

[PL./0366/2024](#), de autoria do **Deputado Mário Motta**, que “Dispõe sobre o abono de faltas e a compensação de conteúdo escolar para estudantes da rede pública estadual de Santa Catarina, convocados para participarem de competições desportivas oficiais”.

DEPUTADO SÉRGIO GUIMARÃES

[PL./0094/2024](#), de autoria do **Deputado Massocco**, que “Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE LINDOIA DO SUL e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade”.

[PL./0228/2024](#), de autoria do **Deputado Maurício Eskudlark**, que “Declara de utilidade pública a Associação Exousía School de Balneário Camboriú, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’”.

[PL./0232/2024](#), de autoria do **Deputado Carlos Humberto**, que “Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo e Escola e Samba Mocidade Unidos do Bairro, de Blumenau e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade”.



[PL./0234/2024](#), de autoria do **Deputado Neodi Saretta**, que “Declara de utilidade pública o Instituto Metropolitano para Desenvolvimento Desportivo e Social de Blumenau e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade”.

[PL./0289/2024](#), de autoria do **Deputado Marcos da Rosa**, que “Declara de utilidade pública o Instituto Baby Basquetebol Cidadania - IBBC, de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’”.

DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES

[OF./0020/2024](#), de autoria da **Entidade Social**, que “Da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Joinville (AAPJ), solicitando a alteração da Lei que a declarou de utilidade pública em razão de alteração de sua sede”.

[OF./0021/2024](#), de autoria da **Entidade Social**, que “Da Instituição Evangélica Filantrópica "O Bom Samaritano", de Joinville, solicitando a alteração da Lei que a declarou de utilidade pública para dar nova denominação à entidade”.

[PL./0260/2024](#), de autoria do **Deputado Delegado Egidio**, que “Denomina Cabo PM Alexandre Maciel o 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede no Município de Blumenau, e altera o Anexo Único da Lei nº 16.720, de 2015, que 'Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina’”.

[PL./0307/2024](#), de autoria do **Deputado Matheus Cadorin**, que “Institui o Programa de Parentalidade Positiva e Direito ao Brincar como estratégias intersetoriais de prevenção à violência contra crianças no estado de Santa Catarina e dá outras providências”.

[PL./0321/2024](#), de autoria do **Tribunal de Justiça do Estado**, que “Altera o art. 5º da Lei nº 18.149, de 29 de junho de 2021, que dispõe sobre a cessão de uso do imóvel que especifica e adota outras providências”.



[PL./0274/2024](#), de autoria da **Deputada Paulinha**, que “Dispõe sobre o direito das mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta dos Poderes do Estado de Santa Catarina”.

[PL./0198/2024](#), de autoria da **Deputada Paulinha**, que “Institui o Sistema Estadual de Prevenção, Informações e Monitoramento de Desastres Naturais e dá outras providências”.

DEPUTADO PEPÊ COLLAÇO

[PL./0012/2024](#), de autoria do **Deputado Napoleão Bernardes**, que “Institui o Programa Nota Catarinense”.

[PL./0372/2023](#), de autoria do **Deputado Jessé Lopes**, que “Regulamenta o inciso IV do artigo 23 da Constituição Estadual, para estabelecer diretriz remuneratória afeta aos integrantes das carreiras geridas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública”.

[PL./0360/2024](#), de autoria do **Deputado Rodrigo Minotto**, que “Declara de utilidade pública a Associação Forquilhaense de Apoio aos Autistas - AFAA, de Forquilha, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’”.

[PL./0387/2024](#), de autoria do **Deputado Jair Miotto**, que “Institui o programa de monitoramento digital contínuo de glicemia no Estado de Santa Catarina, com o fornecimento de aparelho digital de medição e sensor de controle glicêmico, para os pacientes com idade entre 4 (quatro) e 17 (dezessete) anos com Diabetes Mellitus (tipo 1 e 2), aprimorando o monitoramento e evitando a hipoglicemia das crianças e adolescentes em todo o Estado”.

[PL./0396/2024](#), de autoria do **Deputado Camilo Martins**, que “Altera o anexo único da Lei nº 18.531, de 2022 que ‘consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado’, para acrescentar a Semana Estadual de Identificação do Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH)”.

[PL./0337/2024](#), de autoria do **Deputado Sérgio Guimarães**, que “Declara de utilidade pública Associação dos Moradores do Balneário de Ilha Redonda, de Palmitos e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de



Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade”.

DEPUTADO TIAGO ZILLI

[PL./0393/2024](#), de autoria do **Deputado Lunelli**, que “Altera a Lei nº 6.762, de 20 de maio de 1986, que dispõe sobre o diagnóstico precoce da fenilcetenúria (FCN) e do hipotireoidismo congênito (HC) para incluir a partir da coleta de sangue em recém-nascidos por ocasião do teste do pezinho, as informações para fins de integrar o Cadastro no Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME, no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências”.

[PL./0412/2024](#), de autoria do **Deputado Silvio Zancanaro**, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que ‘Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado’, para instituir o Dia Estadual da Pessoa Amputada”.

[PL./0426/2024](#), de autoria do **Deputado Soratto**, que “Declaração de utilidade pública da Associação Orquestra Santa Teresinha do Menino Jesus, de Tubarão, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade”.

[OF./0026/2024](#), de autoria da **Entidade Social**, que “Da Associação das Senhoras de Rotarianos de Rio do Sul - Casa da Amizade, solicitando a alteração da Lei que a declarou de utilidade pública para dar nova denominação à entidade. (Associação Casa da Amizade de Rio do Sul)”.

DEPUTADO CAMILO MARTINS

[PL./0306/2023](#), de autoria do **Deputado Lucas Neves**, que “Declara de Utilidade Pública a Associação de Produtores de Maçã e Pera de Santa Catarina, de São Joaquim, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade”.



[PL./0210/2024](#), de autoria do **Governador do Estado**, que “Revoga a Lei nº 16.451, de 2014, que autoriza a permuta de imóvel no Município de Palhoça”.

[PL./0299/2024](#), de autoria do **Deputado Lucas Neves**, que “Declara integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina o Queijo Serrano, e altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina”.

[PL./0312/2024](#), de autoria do **Deputado Lunelli**, que “Institui o Programa de prevenção a enchentes e alagamentos ‘PARQUE LINEAR BARRIGA-VERDE” no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências”.

[PL./0327/2024](#), de autoria do **Deputado Marcius Machado**, que “Altera o art. 2º da Lei nº 18.335, de 2022, que ‘Institui a Bolsa-Atleta de Santa Catarina e estabelece outras providências”, para modificar o critério de elegibilidade de concessão do benefício”.

[PL./0334/2024](#), de autoria do **Deputado Ivan Naatz**, que “Institui o Programa Santa Catarina Games e Entretenimento Digital - SC GAMES”.